



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 67, DE 07 DE JULHO DE 2017.

“Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município de Valença;

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 21 de julho de 2017, tendo como tema central: “*GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS.*”

Art. 2º - As despesas de correntes deste Decreto correrão a conta do IGDSUAS – Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social, na qual fica destinado recursos pelo MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome para utilização pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito